

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0093/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Designar Agente de Prospecção de Projetos de Inovação (API) do Câmpus Boituva.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, o servidor ANGELO REAMI FILHO, como Agente de Prospecção de Projetos de Inovação (API), do Câmpus Boituva.
- Art. 2º Determinar a carga horária de até 8 (oito) horas semanais para as atividades.
 - Art. 3º Determinar a validade dessa portaria até 31 de dezembro de 2020.
 - Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado em: